



A Prefeitura Municipal de IBATÉ, em cumprimento às disposições constantes no Edital de Abertura de Inscrições do **Concurso Público nº 001/2018**, após análise dos recursos interpostos contra a classificação provisória, na forma do **item 7 e 8** do Edital de Abertura de Inscrições, **RESOLVE**:

1 – **DIVULGAR** a classificação final dos candidatos aprovados na Prova Objetiva, na forma do **ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO FINAL – GERAL**.

2 – **DIVULGAR** classificação final dos candidatos portadores de deficiência aprovados, na forma do **ANEXO II – CLASSIFICAÇÃO FINAL – PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**.

3 – **INFORMAR** que a convocação para contratação poderá ocorrer através de notificação pessoal, correspondência com aviso de recebimento, telegrama, fax, e-mail, telefone ou, caso não se localize o candidato através dos meios precedentes, por meio de edital publicado no órgão de imprensa oficial do município, sendo obrigação do candidato classificado manter atualizados seus dados cadastrais junto ao Departamento de Pessoal da **Prefeitura Municipal de IBATÉ** durante a validade do concurso público, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível ao órgão competente convocá-lo por falta da referida atualização.

Ibaté, 11 de junho de 2018.

JOSÉ LUIZ PARELLA
Prefeito Municipal